

Of. Nº 1053/2024 - C.E.

Salvador, 26 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprindo dispositivo constitucional, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, autógrafos do Projeto de Lei Complementar nº 156/2024, oriundo da Defensoria Pública do Estado da Bahia, que “Altera a Lei Complementar nº 26, de 28 de junho de 2006 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado da Bahia), e dá outras providências”.

Respeitosamente,



Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
JERÔNIMO RODRIGUES
Governador do Estado da Bahia
SALVADOR-BA

RECEBIDO COAPL/CC
26/06/24 às 14:33
